



R.V.
Felina
Jose Guerra

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos 25 dias do mês de março de 2019, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 lugares da Carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/09/2018 e da deliberação favorável da Câmara Municipal de 31/01/2018 e da Assembleia Municipal de 23/02/2018.

O Júri foi designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de março de 2018, e tem a seguinte composição:

Presidente – Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Chefe de Divisão)

1º. Vogal Efetivo – José Elviro de Almeida Serra (Encarregado Geral Operacional)

2º. Vogal Efetivo – José Joaquim Pereira Guerra (Assistente Técnica)

1º. Vogal Suplente – Joaquim Jerónimo Abreu Ferrão (Encarregado Operacional)

2º. Vogal Suplente – António Manuel Galveias Mendes (Assistente Operacional)

Vogal substituto do Presidente - José Elviro de Almeida Serra (Encarregado Geral Operacional)

A presente reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de selecção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

A selecção dos candidatos será efetuada através de Avaliação Curricular (AC), Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP) e de Entrevista Profissional de Selecção (EPS), todos com carácter eliminatório.

- Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 30 % na valoração final, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (2 \times FP) + EP}{4}$$

4

Em que:

-Habilitações Literárias (HL)

As exigidas para o posto de trabalho — 16 valores;

De grau superior, mas não relacionada com a área funcional a que se candidata — 18 valores

De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata — 20 valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

-Formação Profissional (FP) - considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, são ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, devidamente credenciadas, certificadas e atualizadas, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com ações de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

4 valores — manobrador de equipamentos de movimentação de terras

3 valores — manobrador de equipamentos de elevação (carga e descarga)

3 valores — aparelhos de controlo (tacógrafos)

-Experiência Profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até 24 meses — 4 valores

De 25 a 60 meses — 8 valores

Mais de 61 meses — 10 valores

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC), terá uma ponderação de 30% na valoração final e uma duração de 120 minutos.

- Avaliação Psicológica (AP) terá uma ponderação de 25% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 20 minutos, e uma ponderação de 15% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- Aspectos a avaliar na entrevista profissional de seleção:

Qualidade da experiência profissional;

Capacidade de comunicação;

Capacidade de relacionamento interpessoal;

Motivação e interesse

Disponibilidade para manobrar qualquer máquina no âmbito das competências

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula,

$$CF = (AC*30 \% + PPC* 30\% + AP*25 \% + EPS* 15\%)$$



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em que:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

PPC - Prova Prática de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EPS - Entrevista profissional de seleção

Por razões de celeridade, o dirigente máximo pode optar pela aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

OS MEMBROS DO JÚRI

Pedro Filipe Rodrigues Vieira

José Elviro de Almeida Serra

José Joaquim Pereira Guerra